

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP

1. TÍTULO

Residência Inclusiva – Recanto Feliz – Plano de trabalho Município de Registro/SP

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: Associação Renascer	CNPJ: 01.329.836/0001-05	E.A.: Municipal
Endereço: Rua Papa Paulo VI, nº 222 – Vila Cabral		
Município: Registro	UF: SP	Cep: 11.900-000
e-mail: gerencierenascer@gmail.com		Telefone: (13) 3822 - 3204
Nome do Responsável: Ademir Lourenço Junior	CPF: 256.056.138-71	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: Associação Renascer – Residência Inclusiva – Recanto Feliz		
Endereço: Rua José Carlos de Toledo, 475 - Centro		
Município: Sete Barras	UF: SP	Cep: 11.910-000
e-mail: coordresidenciainclusiva@gmail.com		Telefone: (13) 3872 – 1862
Nome do Responsável: Dora Ilda Dias Silva Grothe	CPF: 138.927.888-39	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Coordenadora Técnica	

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
Dora Ilda Dias Silva Grothe	Coordenadora Técnica
Ademir Lourenço Junior	Presidente

3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Cargo	Salário
COORDENADORA TÉCNICA	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGA	R\$ 2.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.500,00
CUIDADOR	R\$ 1.173,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1	R\$ 1.080,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2	R\$ 1.080,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.036,00
MOTORISTA	R\$ 1.648,00
COZINHEIRA	R\$ 1.036,00

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Jovens e adultos de 18 anos completos há 59 anos e 11 meses sem comprometimento psiquiátrico, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, cujos vínculos familiares estejam fragilizados e/ou rompidos ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

4.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

A residência Inclusiva está organizada para até 10 jovens e adultos em situação de dependência, onde atualmente a residência está realizando o atendimento para a quantidade de 07 pessoas.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Oferecer moradia assistida a jovens e adultos com deficiência que estejam em situação de risco pessoal e social, tendo como finalidade a proteção integral em face da fragilização ou ruptura dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia psicossocial e econômica e a promoção da qualidade de vida.

5.2 ESPECÍFICOS

- Assinatura do convênio;
- Atender pessoas com deficiência com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, com impossibilidade de permanecerem na família, de modo a satisfazer suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e vida permanente;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Oferecer condições para construção do projeto personalizado de vida;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares, estimulando contatos com figuras de referência afetiva, desde que não haja impedimento legal;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover as ações em conjunto com a rede de serviços públicos dos municípios contemplados;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover a possibilidade de independência de instituições como a Residência

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP

Inclusiva, proporcionando aos residentes a formação de família e/ou independência para viver sozinho, dentro do que possibilita seu quadro clínico;

- Proporcionar atividades específicas para aquisição de competências para uma vida autônoma, capacidade para manter relacionamento interpessoal e coletivo e acessar serviços oferecidos na rede de saúde e socioassistencial;
- Capacitação para a equipe.

6. METODOLOGIA

A atuação será executada com base a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica/SUAS, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e a Lei 8.666, Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, Lei Nº 8.080/90 que norteia o Sistema Único de Saúde.

7. PARCERIAS

- Prefeituras do Vale do Ribeira;
- DRADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Equipe Técnica do Ministério Público;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Registro;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Sete Barras;
- Centro de Referência de Assistência Social de Sete Barras;
- Secretária Municipal de Saúde de Sete Barras;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante a execução do serviço, será realizado um conjunto de ações voltadas para a produção de informações acerca do seu desenvolvimento, a fim de subsidiar a avaliação e o monitoramento do mesmo. Trata-se do exame das estratégias, procedimentos e resultados

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP

alcançados, com a finalidade de identificar os pontos onde podem ser conquistados ganhos de eficiência e eficácia para o serviço.

Para tanto, o monitoramento será realizado através do relatório circunstanciado mensal. Visto que, estes instrumentais podem nos proporcionar o acompanhamento dos objetivos e metas que estão sendo cumpridos no cotidiano.

No que tange a avaliação do serviço na Residência Inclusiva "Recanto Feliz" compreendemos que é de suma importância para a identificação dos pontos de fragilidade que merecem adoção de medidas ou intervenções para que sejam superados os obstáculos e os desafios que impedem o desenvolvimento do que está proposto. Desse modo, propomos a aplicação semestral de um questionário avaliativo do serviço, abarcando os indicadores necessários, tais como:

- ✓ Infra - estrutura;
- ✓ Inclusão do público alvo na vida comunitária e social;
- ✓ Construção progressiva da autonomia e independência dos residentes;
- ✓ Instrumentais, técnicas e dinâmicas de abordagem e atendimento;
- ✓ Eficácia do acompanhamento;
- ✓ Capacitação da equipe;
- ✓ Comprometimento e avaliação da equipe;
- ✓ Qualidade do serviço prestado;
- ✓ Cumprimento do plano de trabalho;
- ✓ Prestação de contas

Ressalta-se que o monitoramento e avaliação são realizados por diversos setores: pela própria equipe técnica e funcionários, pelos usuários do serviço, pela diretoria, pelas prefeituras conveniadas e pela a DRADS.

9. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Nome da atividade	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura do Convênio com o município	X											
Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender pessoas com deficiência com	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP

vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, com impossibilidade de permanecerem na família, de modo a satisfazer suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária.												
Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e vida permanente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oferecer condições para construção do projeto personalizado de vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a convivência comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares, estimulando contatos com figuras de referência afetiva, desde que não haja impedimento legal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover as ações em conjunto com a rede de serviços públicos dos municípios contemplados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências desejos e possibilidades do público;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a independência de instituições como a Residência Inclusiva, proporcionando aos residentes a formação de família e/ou independência para viver sozinho, dentro do que possibilita de seu quadro clínico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar atividades específicas para aquisição de competências para uma vida autônoma, capacidade para manter relacionamento interpessoal e coletivo e acessar serviços oferecidos na rede de saúde, socioassistencial e educacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RESIDENCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"

Rua José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP

Capacitação para equipe				X				X		
-------------------------	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Material de Consumo	R\$ 1.290,00
Locação de imóvel	R\$ 1.910,00
TOTAL	R\$ 3.200,00

1. Considera-se Materiais de consumo a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis, alimentos, cama, mesa, banho, medicamentos, e outros matérias de consumo;
2. Considera-se Locação imóvel a despesa com aluguel de **prédio**

11. RECURSOS FINANCEIROS ANUAL

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Material de Consumo			R\$ 15.480,00		R\$ 38.400,00
Locação de imóvel			R\$22.920,00		

Data: 10/11/2017



DORA ILDA DIAS S. GROTHE
 Coordenada



ADEMIR LOURENÇO JUNIOR
 Presidente